



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Dra. Claese Rocha

## MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

APROVADO EM: <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unan.</u> DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>09-06-2022</u>
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, conforme Artigo 186, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a Senhora **Dra. Célia Regina Lara**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A Dra. Célia Regina Lara é uma mulher com voz forte, que luta pelos seus objetivos com muita determinação pois, trata-se de uma pessoa com vocação para este ofício; determinada, criativa, dinâmica e disciplinada, se apresentando com desenvoltura na execução de desafios que exigem elevado conhecimento das leis.

Dr<sup>a</sup> Célia Regina Lara, na função de Juíza da Vara da infância e Juventude de Luziânia - GO, desempenha um trabalho cujo empenho e apreço é voltado ao Estatuto da Criança e do Adolescente que representa um marco legislativo ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, destinatários de proteção pelo Estado, pela sociedade e pela família.

O trabalho efetivado pela Dr<sup>a</sup> Célia Regina, nesta vara, reúne histórias marcantes que são exponenciais para efetivar com excelência a prestação jurisdicional no sistema de justiça infanto-juvenil, por meio da prevenção, proteção, promoção e responsabilização.

*Claese Rocha*





**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Portanto, esta Câmara Municipal, agradecida pelos bons serviços prestados por esta exímia profissional do direito, e, reconhecendo a dignidade com que ela sempre se pautou, exercendo sua função de juíza que se dedica às causas das crianças e dos adolescentes com estimada competência; reconhece seu valor.

Célia Lara tem em sua formação acadêmica Licenciatura plena em Química pela Universidade Católica de Brasília (UCB), bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), Pós-graduação *lato sensu* em Direito Ambiental pela Universidade de Brasília (UNB). E com excepcional conhecimento técnico não demorou muito a fazer uma carreira brilhante: 1995 a 1999 - Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal, 1999 a 2009 - Advogada e Servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Assistente Técnico), 2000 até 2010 - Professora Universitária do Centro Universitário do Distrito Federal, tendo ministrando aulas nos cursos de: Direito, Administração e Contabilidade, 2010 a 2013 - Delegada de Polícia Civil do Distrito Federal, 2013 até a presente data - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tendo sido Juíza Substituta na Comarca de Águas Lindas de Goiás, Juíza Titular na Comarca de Cocalzinho de Goiás e atualmente é Juíza Titular do Juizado da Infância e Juventude da comarca de Luziânia/GO, região do Entorno Sul do Distrito Federal e Coordenadora Adjunta da Infância e Juventude do TJGO, 2021 até a presente data – Coordenadora Adjunta da Infância e da Juventude do TJGO, 2021 até a presente data – Secretária do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

*erecha*

**CLAESE MARIA DA ROCHA**  
Vereadora



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

